

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2

Registro Geral

Fls. =01=

Matrícula Nº. 30.085.- FRUTAL-MG-27/ABRIL/1999.-

I M Ó V E L : - UMA PARTE DE TERRAS, situada na Fazenda "PÂNTANO", deste distrito, município e comarca de Frutal-MG, com a área de 15,97,20 ha. (quinze hectares, noventa e sete ares e vinte centiares), de cerrados, cercada de arame, com as seguintes divisas: Com a Rodovia São Paulo-Cuiabá, com Ângelo Gaioso, com Antônio Júlio de Souza e com a Vila Santo Antonio, existindo no imóvel acima benfeitorias de:- 1) uma casa de morada, de tijolos e telhas, com cinco (5) cômodos diversos, cisterna com a cobertura de telhas, quintal fechado de arame, casa para paiol e uma varandinha; 2) um prédio comercial, próprio para dormitórios, com sete (7) cômodos, situado na Rua Seis s/nº, na Vila Santo Antônio, prédio este de tijolos, piso cimentado com vermelhão e cobertura de telhas francesas; e 3) Um prédio de morada, de alvenaria de tijolos, com oito (8) cômodos e uma área, cobertura de telhas francesas, piso cimentado com vermelhão, madeiramento de sucupira branca, instalações de água encanada e luz elétrica.- PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO JULIO JUNIOR, brasileiro, portador do CPF 040.699.606-78, do RG-10.488.309-SSP/SP, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com MARIA DOS SANTOS, residente neste município; e JOSÉ VICENTE RIBEIRO, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município.- REGISTROS ANTERIORES: De Antonio Júlio Júnior: Transcrição 16.809, fls. 100, livro 3-BC (área de 14,79,60 ha. e as benfeitorias dos itens 02 e 03); e De José Vicente:- Transcrição 24.993, fls. 58, livro 3-BN (área de 1,17,60 ha. e as benfeitorias do item 01), ambos deste Ofício.- CONDIÇÕES:- Que o imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção:- Antonio Júlio Júnior e s/mulher possuem a área de 14,79,60 ha. e as benfeitorias

descritas em 2º e 3º lugares; e José Vicente Ribeiro, possui a
área de 1,17,60 ha. de cerrados e as benfeitorias descritas em
1º lugar.- Dou fé.-A OFICIAL, *Lola Maria Peloso de Castro*

XX

AV-1-30.085.- FRUTAL-MG-27/ABRIL/1999.- AVERBAÇÃO DE ÓBITO:-

Nos Termos do FORMAL DE PARTILHA, datado de 13/07/1992, expedi-
do dos autos de nº 8.532/88, de Arrolamento, pela Secretaria
de Juízo da 2ª Vara desta Comarca de Frutal-MG, consta a Certi-
dão de Óbito nº 312, fls. 171, livro C-01, datada 20/08/1988,
constando o falecimento de MARIA DOS SANTOS, ocorrido em 20/08
/1988.-Dou fé.-P:93895.-A OFICIAL, *Lola Maria Peloso de Castro*

XX

R-2-30.085.- FRUTAL-MG-27/ABRIL/1999.- Nos Termos do FORMAL DE

PARTILHA, expedido aos 13/07/1992, pela Secretaria de Juízo da
2ª Vara desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos autos de nº
8.532/88, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de
MARIA DOS SANTOS, julgado por sentença datada de 18/05/1992,
transitada em julgado, foi atribuído ao meeiro, ANTÔNIO JÚLIO
JÚNIOR, brasileiro, viúvo, lavrador, CPF 040.699.606-78, RG-10
488.309-SSP/SP, residente neste município, no valor de Cr\$====
1.368.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e oito mil cru-
zeiros), UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR
CENTO), SOBRE A ÁREA DE 14,79,60 ha. de cerrados, bem como 50%
SOBRE AS BENFEITORIAS DESCRITAS EM 2º e 3º lugares, em comum e
integrante do todo maior da presente matrícula.- OBS.: CCIR/96
/97 nº 421 030 000 671 9. Área Total: 14,7. Módulo: 30,0. Nº
de Módulos: 0,49. F.M.P.: 3,0; e nos termos da Lei federal 9393
/96, apresentaram a Certidão de Quitação de Tributos e Contri-
buições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Fede-
ral nº E-2.540.637, datada de 13/04/1999, referente ao código
na receita nº 4357340-1, arquivados.- REGISTRO ANTERIOR: Trans-
crição nº 16.809, fls. 100, livro 3-BC.- Dou fé.- P: 93.895.-

A OFICIAL, *Lola Maria Peloso de Castro*

XX

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2

Registro Geral

Fls. = 02 =

Matrícula Nº.30.085 - FRUTAL/MG/27/OUTUBRO/1999.-

R-3-30.085.- FRUTAL/MG/27/OUTUBRO/1999.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 19/OUTUBRO/1999, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG, no livro nº 273, fls. 184/vs. MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO PEREIRA, brasileira, maior, solteira, do lar, portadora do CPF 582.314.556-04 e CIRG M-4.145.964-SSP/MG, residente e domiciliada no Sítio Santo Antônio, no município de Fronteira-MG, desta comarca de Frutal-MG; adquiriu de ANTONIO JULIO JUNIOR, brasileiro, viúvo agricultor, CPF 040.699.606-78 e CIRG 10.488.309/SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Santo Antonio, no município de Fronteira-MG, desta comarca de Frutal-MG; pelo valor de R\$100,00 (cem reais);- UMA PARTE DE TERRAS, com a área de 00,07,35ha (sete ares e trinta e cinco centiares), de cerrados, sem benfeitorias, extraída de UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% SOBRE UMA ÁREA DE 14,79,60 ha. de cerrados; em comum com outros integrante do todo maior constante da presente matrícula;- OBSERVAÇÃO: A) INCRA/CCIR de 1998/1999. sob o nº 421 030 000 671 9. Área Total: 14,7 ha. Módulo fiscal: 30,0. Nº de Módulos fiscais: 0,49. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0. e nos termos da Lei Federal nº 9393/96. apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal do imóvel Rural, sob o nº E-3.086.568, datada de 26/10/1999. Nº do imóvel na Receita Federal: 4.357.340-1. arquivados. b) O vendedor deixou de apresentar a CND do INSS, nos termos de declaração contida nas Notas:- REGISTRO ANTERIOR: R-2-30.085.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 95.742.- O OFICIAL SUBSTITUTO,

XX
R-4-30.085.- FRUTAL/MG/03/FEVEREIRO/2000.- Nos termos de FOR-

MAL DE PARTILHA, datado de 13/JULHO/1992, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta comarca de Frutal-MG, extraído

dos Autos de nº 8.532/88 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de MARIA DOS SANTOS, julgado por sentença datada de 18/05/1992, transitada em julgado, foi atribuído ao herdeiro-filho: OLIMPIO ABADIO DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro lavrador, CPF 171.137.988-37 e CIRG 17.518.001-SSP/SP, residente e domiciliado no povoado da Vila de Lagôa Sêca, no município de Fronteira-MG, desta comarca de Frutal-MG;- em pagamento de sua herança, no valor de CR\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil cruzeiros);- UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 8,33% (OITO VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO) DE UMA PARTE DE TERRAS, com a área de 14,79,60 ha. (quatorze hectares, setenta e nove ares e sessenta centiares), de cerrados; BEM COMO 8,33%(OITO VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO) DAS BENEFITÓRIAS DESCRITAS EM 2º e 3º lugares: em comum com outros e integrante do todo maior constante da presente matrícula;- OBSERVAÇÃO: INCRA/CCIR de 1998/1999. sob o nº 421 030 000 671-9. Área Total: 14,7 ha. Módulo fiscal: 30,0. Nº de Módulos fiscais: 0,49. Fração Mínima de Parcelamento. 3,0. e nos termos de da lei Federal nº 9393/96. apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal do imóvel rural sob o nº E-3.086.568, datada de 26/10/1999. Nº do imóvel na Receita Federal: 4.357.348-1, arquivados.- Dou fé.- P. 96.836.-

A OFICIAL, *Maria Inácia de Castro*
XX
R-5-30.085.- FRUTAL/MG/20/MARÇO/2001:- Nos termos de FORMAL DE PARTILHA, datado de 13/JULHO/1992, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº 8.532/88 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de MARIA DOS SANTOS, julgado por sentença datada de 18/05/1992, transitada em julgado, foi atribuído à herdeira: OLINDA APARECIDA SILVA, brasileira, do lar, portadora do CPF 586.678.301-00 e CIRG 5.862.980-SSP/SP, casada com NIWTON PARREIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, CPF 907.571.738/53, no regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fritz Jacob, nº 458, '

R-7-30.085.- FRUTAL/MG/27/JUNHO/2001:- Nos termos de CARTA DE SENTENÇA, datada de 06/ABRIL/2001, expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de São José do Rio Preto-SP, Cartório do 2º Ofício Cível, extraída dos Autos de nº 171/2000, de DIVORCIO CONSENSUAL, requerido por NIWTON PARREIRA DA SILVA e OLINDA APARECIDA SILVA, de conformidade com sentença datada de 08/fevereiro/2000, transitada em julgado aos 18/fevereiro/2000 e Aditamento datado de 30/Maio/2001, foi homologado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal, sendo que na partilha dos bens, foi atribuído a divorcianda OLINDA APARECIDA SILVA, voltando a assinar o nome de solteira após o divórcio, ou seja OLINDA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora do CIRC 5.862.980, e CPF 586.678.301-00, residente e domiciliada na Rua Fritiz Jacobs, nº 458, na cidade de São José do Rio Preto-SP;- UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/12 (UM DOZE AVOS) DE UMA PARTE DE TERRAS, com a área de 14,79,60 ha. (QUATORZE HECTARES, SETENTA E NOVE ARES E SESSENTA CENTIARES) de cerrados, BEM COMO 1/12 (UM DOZE AVOS) DAS BENFEITORIAS DESCRIDAS EM 2º e 3º lugares; em comum com outros e integrante do todo maior constante da presente matrícula;- ao qual foi atribuído o valor fiscal de R\$1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);- OBSERVAÇÃO: a). INCRA/CCIR de 1998/1999. sob o Nº 421 030 000 671-9. Área Total: 14,7 ha. Módulo fiscal: 30,0. Nº de Módulos fiscais: 0,49. Fração Mínima de Parcelamento. 3,0. e nos termos da lei Federal nº 9393/96. apresentou a Certidão de Regularidade fiscal do imóvel rural, sob o Nº E-4.462.643, emitida em 06/03/2001, Nº do imóvel na Receita Federal: 4.357.340-1: arquivados neste Ofício. b) REGISTRO ANTERIOR: R-5-30.085. Dou fé.P.102.379. A OFICIAL, *Rosa Regina de Castro*

R-8-30.085.- FRUTAL/MG/13/SETEMBRO/2001.- Nos termos de FORMAL DE PARTILHA, datado de 13/JULHO/1992, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº 8.532/88 de Arrolamento dos bens deixados pelo fale-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. =04=

Matrícula Nº. 30.085 - FRUTAL/MG/13/SETEMBRO/2001:-

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-8-30.085.- cimento de MARIA DOS SANTOS, julgado por sentença datada de 18/05/1992, transitada em julgado, foi atribuído aos herdeiros filhos: OVIDIO SANTOS SOUZA, brasileiro, maior, Engenheiro Civil, portador do CPF 116.022.526/53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, com DERCE MARIA SOUZA, residentes e domiciliados na cidade de Nova Granada-SP;- JAMIL ABDO FERES, brasileiro, motorista, portador do CPF 037.202.76600, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei Nº 6.515/77, com ONEIDE MARIA FERES, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Fronteira-MG, desta comarca de Frutal-MG;- ANTONIO SEVERIANO DE SOUZA, brasileiro, motorista, portador do CPF 108.025.096-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, com ZILDA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, residentes e domiciliados na cidade de Fronteira-MG, desta comarca de Frutal-MG;- OSVALDO JESUS DE SOUZA, brasileiro, motorista, portador do CPF 145.587.696-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, com MELANIA MARTINS DE SOUZA, brasileira, residentes e domiciliados na cidade de Nova Granada-SP;- em pagamento de sua herança, no valor de R\$912.000,00 (novecentos e doze mil cruzeiros);- UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 33,32%(trinta e três vírgula trinta e dois por cento) DE UMA PARTE DE TERRAS, com a área de 14,79,60 ha. (QUATORZE HECTARES, SETENTA E NOVE ARES E SESSENTA CENTIARES), de cerrados, BEM COMO 33,32%(trinta e três vírgula trinta e dois por cento) DAS BENFEITORIAS DESCRITAS EM 2º e 3º lugares; em comum com outros e integrante do todo maior constante da presente matrícula;- OBSERVAÇÃO:-

Posto

Matrícula Nº. 30.085

Frutal - MG, 01 de setembro de 2008.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-13-30.085: Frutal-MG; todos brasileiros, solteiros, maiores e capazes; - pelo valor de R\$1.635,77 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos); - **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 16,665999% DE 50% (cinquenta por cento) de UMA ÁREA DE 14,72,25HA. (quatorze hectares, setenta e dois ares e vinte e cinco centiares) de cerrados, BEM COMO A MESMA PORCENTAGEM SOBRE AS BENFEITORIAS DESCRITAS EM 2º e 3º lugares, em comum com outros e integrante do todo maior da presente matrícula.** - **CONDIÇÕES:** Os vendedores OSVALDO JORGE DE SOUZA, GISELE FÁTIMA DE SOUZA, e MÁRCIA ROSIANE DE SOUZA, vendem cada um 5,555333% da parte acima mencionada bem como a mesma porcentagem sobre as benfeitorias mencionadas.

- **OBSERVAÇÕES:** a) IN CRA/CCIR de 2003/2004/2005 nº 421.030.000.671-9. - Área total: 15,9000. - Módulo rural: não consta. - Nº de Módulos rurais: não consta. - Módulo fiscal: 30,0. - Nº de Módulos fiscais: 0,5300. - Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000. - Nome do detentor: Antônio Júlio Junior e outros. - Nacionalidade: Brasileira. - Nome do imóvel: Fazenda Pantano. - Localização do imóvel: Rodovia BR 153 Km 6 Margem Direita. - Município: Frutal-MG, e nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei 10.267 de 28/08/2001, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural;- Nº do Imóvel na Receita Federal: 4.357.340-1. - Emitida em 18/08/2008 - Válida até 14/02/2009. - Código de Controle da Certidão: 0E2DF6417408.9AE5, apresentados nas notas e constantes na escritura. - b) - Os vendedores deixaram de apresentar a CND do INSS, nos termos de declaração contida nas Notas. - c) Registro Anterior: R-12-30.085. - d) Emitida "DO" pelo Tabelionato de Notas - DOU FÉ. - P. 136.155. - A ESCREVENTE SUBSTITUTA, *Leuzine de Paula R. Costa*

XX

R-14-30.085. - FRUTAL/MG/20/SETEMBRO/2012. - Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 11/NOVEMBRO/2011, do Serviço do Registro Civil e de Notas do município de Fronteira-MG, no livro nº 27-A, fls. 201/ 202; **DANILO DOS SANTOS LEITE**, RG 45.876.671-9/SSP/SP e CPF 394.659.018-73, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sub Jamal, nº 1260 - Vila Elmaz, na cidade de São José do Rio Preto/SP, adquiriu de: ONEIDE MARIA FERES, do lar, portadora da CI/RG nº M-5.305.019 SSP/MG e CPF nº 024.519.756-79, e seu esposo JAMIL ABDO FERES, motorista, portador da CI/RG nº M-2.238.747 SSP/MG e CPF 037.202.766-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Abdo Jauad Feres nº 358, na cidade de Fronteira-MG, desta Comarca de Frutal-MG; pelo valor de R\$3.767,50 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);- **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 11,722% de 50% (cinquenta por cento) de UMA ÁREA DE 14,72,25 ha. (quatorze hectares, setenta e dois ares e vinte e cinco centiares), de cerrados, BEM COMO SOBRE AS BENFEITORIAS**

(Continua no verso)

DESCRITAS EM 2º E 3º LUGARES, em comum com outros e integrante do todo maior constante da presente matrícula;- **OBSERVAÇÕES:** a) INCRA/CCIR de 2006/2007/2008/2009 nº 421.030.000.671-9. - Área total: 15,9000. - Módulo rural: 0,0000. - Nº de Módulos rurais: 0,0000. - Módulo fiscal: 30,000. - Nº de Módulos fiscais: 0,5300. - Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000. - Nome do detentor: Antônio Júlio Junior e outros.- Nacionalidade: Brasileira.- Nome do imóvel: Fazenda Pântano.- Localização do imóvel: Rodovia BR 153 Km 6 Margem Direita. - Município: Frutal-MG; e nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei 10.267 de 28/08/2001, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural;- Nº do Imóvel na Receita Federal: **4.357.340-1**. - Emitida em 19/outubro/2011 - Válida até 16/abril/2012. - Código de Controle da Certidão: 08FA.C225.5604.A7DF, apresentados nas notas e constantes na escritura. - b) - Os vendedores deixaram de apresentar a CND do INSS, nos termos de declaração contida nas Notas. - c) **Registro Anterior:** R-12-30.085. - Dou fé. - Protocolo sob o nº 165.329 - A OFICIAL, *Rosa Maria Pelas de Castro*

R-15-30.085. - FRUTAL/MG/29/OUTUBRO/2012. - Nos termos de Escritura Pública de VENDA E COMPRA, datada de 11/novembro/2011 do Serviço do Registro Civil e de Notas do Distrito e Município de Fronteira-MG., desta Comarca de Frutal-MG., no Livro nº 27-A, fls. 199/200vº.; **JOSE HÉLIO LIBRALÃO**, RG nº 12.402.331 SSP/SP e CPF nº 266.836.876-68, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELEUZA DA COSTA LIBRALÃO**, brasileira, do lar, RG nº 16.930.323 SSP/SP e CPF nº 050.216.206-65, residente e domiciliado na Avenida Rondon Pacheco s/nº - Vila Santo Antônio(Lagoa Seca), no Município de Fronteira-MG., desta Comarca de Frutal-MG.; - **adquiriu de: OVIDIO SANTOS SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº M-801.092 SSP/MG e CPF nº 116.022.526-53, e sua esposa, **VANDA ELZA CASSONATO SOUZA**, brasileira, do lar, RG nº 13.219.185 SSP/SP e CPF nº 018.765.248-12, casados no regime da Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, de acordo com o Artigo nº 1.641, Inciso II, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Silva Jardim nº 1885, apartamento nº 01 - Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto-SP.; - pelo valor de **R\$161.42 (cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)**; - **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 0,502% de 50% (cinquenta por cento) de UMA ÁREA DE 14,72,25 ha. (quatorze hectares, setenta e dois ares e vinte e cinco centiares), de cerrados, BEM COMO SOBRE AS BENFEITORIAS DESCRITAS EM 2º E 3º LUGARES**, em comum com outros e integrante do todo maior constante da presente matrícula. - **OBSERVAÇÕES:** a) INCRA/CCIR de 2006/2007/2008/2009 nº 421.030.000.671-9. - Área total: 15,9000ha. - Módulo rural: 0,0000. - Nº de Módulos rurais: 0,00. - Módulo fiscal: 30,000. - Nº de Módulos fiscais: 0,5300. - Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000. - Nome do detentor: Antônio Júlio Junior e outros.- Nacionalidade: brasileira.- Nome do imóvel: Fazenda Pântano.- Localização do imóvel: Rodovia BR 153 Km 6 Margem Direita. - Município: Frutal-MG; e nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei nº 10.267 de 28/08/2001, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural. - Nº do Imóvel na Receita Federal: **4.357.340-1**. - Emitida em 19/outubro/2011 - Válida até 16/abril/2012. - Código de Controle da Certidão:

(Continua na ficha 07)

